



**FELIPE GUERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**#MUITOTRABALHOPORVOCÊ**

PORTARIA Nº 029/2022 - GP.

“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA ANA BEATRIZ MORAES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN**, o senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

**CONSIDERANDO** o requerimento e o deferimento do pedido de férias parciais da servidora abaixo supramencionado;

RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias a servidora **ANA BEATRIZ MORAES DOS SANTOS**, tesoureira, matrícula 000031, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/07/2022 a 20/07/2022, com retorno as atividades em 21/07/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Palácio Vereador Joel Canela, em 05 de julho de 2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Marcos Aurélio Alves de Moraes  
**Presidente**

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Palácio Ver. Joel Canela  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro  
CEP: 59795-000  
Felipe Guerra/RN